PORTARIA Nº 312 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

"AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDORA MUNICIPAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ, TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a cessão da Servidora **LAÍZA PINHEIRO DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de Assistente de Serviços Escolares, matricula nº 78050, a prestar seus serviços ao TRT - Tribunal Regional do Trabalho, a partir de 21 de junho de 2021 até 21 de junho de 2022.

§1º. Caberá ao Município de Araçuaí o ônus da remuneração devida a Servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo efeito ao dia 21 de junho de 2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal